

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 69/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23082.009358/2026-88

2. Descrição da necessidade

As aulas práticas que envolvem extração de DNA pertencem às disciplinas de graduação obrigatórias de genética geral (com 90 alunos matriculados em 2026.1) Genética básica (com 150 alunos matriculados em 2026.1) e genética molecular (com 33 alunos matriculados em 2026.1). Essas disciplinas atendem os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Florestal e Agronomia. Sem esses reagentes quase 300 alunos ficarão sem aulas práticas nas disciplinas obrigatórias da graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Biologia Genética Genética	Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior MARTIN ALEJANDRO MONTES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) indicou como solução pretendida aquisição de insumos para as aulas práticas de extração de DNA das disciplinas obrigatórias de graduação do Departametno de Biologia da UFRPE.

Foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de verificar a viabilidade da solução proposta, identificar contratações similares realizadas pela Administração Pública e avaliar a compatibilidade técnica e econômica da demanda com as práticas de mercado. O levantamento incluiu:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O levantamento demonstrou que a solução é amplamente adotada no setor público, apresenta compatibilidade técnica com as necessidades institucionais e possui preços compatíveis com os praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de insumos para as aulas práticas de extração de DNA das disciplinas obrigatórias de graduação do Departametno de Biologia da UFRPE.

A contratação contempla o fornecimento integral do objeto, abrangendo produção e entrega, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

Tratam-se de bens classificados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem especificações usuais e objetivamente comparáveis no mercado, o que permite ampla competitividade e padronização. Essa caracterização justifica a adoção de modelo de licitação compatível com a simplicidade do objeto, como a dispensa eletrônica.

A solução demonstra-se tecnicamente viável, aderente à legislação vigente, exequível no mercado fornecedor e adequada às necessidades institucionais, assegurando o cumprimento dos objetivos administrativos com economicidade, eficiência e transparência na gestão público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMATO	CATMAT	QUANTIDADE
1	Sementes de Ervilha Semente Espécie: Ervilha Características Adicionais: Torta Flor Roxa Aplicação: Plantação Agrícola	KG	280997	1
2	Cloreto De Sódio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores , Composição Química: NaCl Anidro , Peso Molecular: 58,45 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Livre De Dnase, Rnase E Protease , Número De Referência Química: Cas 7647-14-5	KG	431468	1
3	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	LITRO	299605	2
4	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: C2h6o , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96% , Número De Referência Química: Cas 64-17-5	LITRO	444849	3
5	Detergente Composição: Água, Tensoativos (Superfactantes), Espessantes , Componente Ativo: Conservantes, Ajustador De Ph E Aditivos , Aplicação: Lavagem De Jalecos De Laboratórios , Aspecto Físico: Líquido	LITRO	630565	1
6	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente , Aplicação: Em Toalete	PACOTE COM 100 FOLHAS	389042	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 622,35

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e reconhecidas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram considerados dados obtidos no

Painel de Preços do Governo Federal e em sítios especializados.

Os preços estimados refletem os valores praticados no mercado e servem de base para aferição da razoabilidade da proposta e da viabilidade econômica da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução será adotado, considerando que os itens a serem adquiridos, embora pertencentes à mesma área, apresentam características técnicas distintas. Dessa forma, podem ser contratados de forma independente, sem comprometer a funcionalidade ou a integração do conjunto. A divisão da aquisição em diversos itens amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de empresas, e promove maior economicidade, ao viabilizar a obtenção de preços mais vantajosos e maior eficiência na execução contratual.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE, ao contribuir para o fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade, bem como para a eficiência administrativa e a sustentabilidade institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permitir aos discentes adquirir conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de suas atividades profissionais como Biólogos, Professores de Biologia, Veterinários, Agrônomos, Zootecnistas e Engenheiros Florestais.

13. Providências a serem Adotadas

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais de consumo necessitam de medidas adequadas de conservação e descarte, que são adotadas pela equipe do Departamento de Biologia, equipe de Segurança do Trabalho e a SINFRA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação é justificada pela compatibilidade do objeto com as necessidades do Departamento de Biologia, a adequação orçamentária comprovada por pesquisa de mercado, e a conformidade com a legislação aplicável, garantindo o atendimento das atividades. Este ETP contempla os elementos obrigatórios previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022. Os demais elementos foram dispensados por se

tratarem de aquisição simples, padronizada, de baixo valor e amplamente disponível no mercado, cuja contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica. A natureza do objeto não demanda análise técnica complexa, integração com sistemas, nem envolve serviços especializados, o que torna desnecessária a inclusão dos demais elementos previstos na norma.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX SILVA DE SALES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 14:24:16.